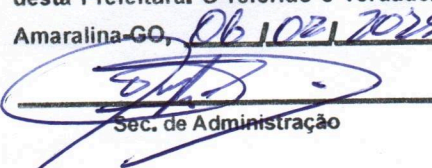


DECRETO Nº 086/25

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 06/02/2025


Sec. de Administração

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Karla Marques de Oliveira, do cargo comissionado de Assessor Especial Administrativo, de provimento efetivo e dá outras providências, etc”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e,

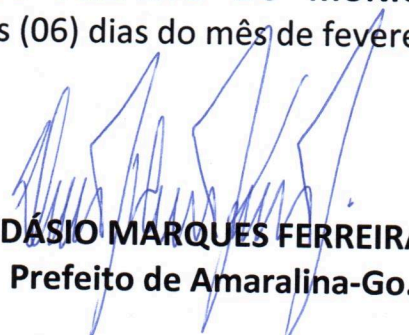
CONSIDERANDO que o cargo comissionado de Assessor Especial Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaralina, ocupado pela servidora Karla Marques de Oliveira, trata-se de cargo comissionado demissível ad nutum,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **KARLA MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 5608012, expedida pela SSP/GO, e do CPF nº 042.628.371-65, exonerada do cargo comissionado de Assessor Especial Administrativo, exercido perante o Município de Amaralina – Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
Estado de Goiás, ao seis (06) dias do mês de fevereiro de 2025.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.